Página: 6



ITAPEVI DIGITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI [PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Prezado Secretário de Governo, em atenção ao Requerimento Nº 1894/2025, de autoria da Nobre Vereadora Marina Dornellas, que solicita informações quanto à existência de estudos ou projetos para a criação do Programa Itapevi Sem Fome, voltado ao combate à insegurança alimentar no município de Itapevi, informo que até o momento não há estudo ou projeto formalizado sob o título Itapevi Sem Fome. Contudo, a temática da insegurança alimentar é tratada com prioridade por esta Pasta, em articulação com outras áreas da administração pública, especialmente a Secretaria Municipal da Saúde, dado o caráter multidimensional da fome e da má nutrição.

A demanda mencionada, embora originada na área da saúde, encontra na assistência social um campo de atuação complementar e essencial. A Política de Assistência Social contribui diretamente para o enfrentamento da insegurança alimentar por meio de ações como:

- Distribuição de cestas básicas e benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade;
- Manutenção do Restaurante Bom Prato e Bom Prato Móvel;
- Encaminhamento e acompanhamento de famílias pelos CRAS e CREAS, com foco na proteção social básica e especial, visando superação das vulnerabilidades sociais.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a promoção da cidadania e o combate à fome, e está à disposição para colaborar na construção de propostas intersetoriais que fortaleçam a rede de proteção social no município.

Att,

Elaine R. B. Freitas SDS

Data de finalização: Usuário de finalização: Usuário de finalização:

17/10/2025 13:56 ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de outubro de 2025.

Ofício S.G. N° 5644/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1894/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora Marina de Castro Dornellas DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5644 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: G7RFCSNH

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 21/10/2025 às 08:58:56 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 109411/2025 e

O CÓdigo G7RFCSNH ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.